



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PROMOVER A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

*AS BOAS PRÁTICAS:
OS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES E DE FISCALIZAÇÕES*

ANA LUÍSA RODRIGUES

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

18 DE JUNHO DE 2010

CIDADANIA

ÉTICA

FISCALIZAÇÃO

DISCIPLINA

SUMÁRIO

- 1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO**
- 2. O PROGRAMA DE ACÇÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA CPEE 2009/2012 EM SEDE DISCIPLINAR E DE FISCALIZAÇÃO**
- 3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010**
- 4. OS RESULTADOS A ATINGIR, OS MEIOS NECESSÁRIOS E REFLEXÕES PARA O FUTURO**

1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

- O GRUPO DE GESTÃO DA CPEE
- O PLENÁRIO DA CPEE
- AS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO
- A ASSESSORIA TÉCNICA: AO GRUPO DE GESTÃO DA CPEE E ÀS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

GRUPO DE GESTÃO DA CPEE

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO:

- EM EXCLUSIVIDADE DE FUNÇÕES E DIARIAMENTE TRABALHAM NA CPEE:
 - A PRESIDENTE DA CPEE
 - OS TRÊS MEMBROS ESCOLHIDOS PELA PRESIDENTE DA CPEE E VOTADOS FAVORAVELMENTE POR UNANIMIDADE EM PLENÁRIO

- REUNIÃO ORDINÁRIA SEMANAL À 5.^a-FEIRA DE MANHÃ:
 - EM REGRA, ESTÃO PRESENTES OS 5 MEMBROS (AOS 4 MEMBROS EM EXCLUSIVIDADE JUNTA-SE O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE AGENTES DE EXECUÇÃO)

- 42 REUNIÕES

- ORDENS DE TRABALHO DISPONÍVEIS EM www.cpee.pt

1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

GRUPO DE GESTÃO DA CPEE

COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA

QUANTO A TODOS OS AGENTES DE EXECUÇÃO

QUANTO A INFRAÇÕES PRATICADAS APÓS 31/03/2009:

- INSTAURAR PROCESSOS DISCIPLINARES
- APLICAR AS PENAS DISCIPLINARES
- REALIZAR FISCALIZAÇÕES E INSPECÇÕES
- A DESTITUIÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS INSTAURADOS APÓS 31/03/2009

<http://www.cpee.pt>

1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

PLENÁRIO DA CPEE

COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA PARA DECIDIR
RECURSOS DE DECISÕES DO GRUPO DE GESTÃO
QUE APLIQUEM PENAS AO AGENTE DE EXECUÇÃO DE:

- SUSPENSÃO
- EXPULSÃO

1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

- O Grupo de Gestão da CPEE pode designar **UMA ENTIDADE EXTERNA** para realizar as fiscalizações aos Agentes de Execução
ou
- O Grupo de Gestão da CPEE pode nomear **COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO**
- Estas **COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO** podem ser compostas por:
 - Membros do Grupo de Gestão da CPEE
 - Membros do Grupo de Gestão da CPEE + Elementos designados pelo Grupo de Gestão (por exemplo, Agentes de Execução)
 - Agentes de Execução (máximo de 3)

1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GRUPO DE GESTÃO

- O Grupo de Gestão pode escolher peritos ou técnicos *a recrutar dentro da dotação máxima anual que for fixada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça*
- Em 2009 – Assessoria de 2 Peritos e 1 Técnica
- Em 2010 – A CPEE aguarda a emissão do despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça

1. A COMPETÊNCIA LEGAL EXCLUSIVA DA CPEE – DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

Cada Comissão de Fiscalização pode ser assessorada por profissionais especializados, sendo compensadas as despesas e perda de rendimentos profissionais, nos termos de regulamento a aprovar pelo conselho geral da Câmara dos Solicitadores.

2. O PROGRAMA DE ACÇÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA CPEE 2009/2012 EM SEDE DISCIPLINAR E DE FISCALIZAÇÃO

- ❑ A DISCIPLINA E A FISCALIZAÇÃO COMO OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS
- ❑ OS RESULTADOS A ATINGIR

2. O PROGRAMA DE ACÇÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA CPEE 2009/2012 EM SEDE DISCIPLINAR E DE FISCALIZAÇÃO

DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO = OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

▪ PROGRAMA DE ACÇÃO DA CPEE - OBJECTIVO II:

CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DO NÍVEL DE FORMAÇÃO TÉCNICA E DEONTOLÓGICA DOS AGENTES DE EXECUÇÃO, REFORÇANDO A SUA DISCIPLINA

▪ PROGRAMA DE ACÇÃO DA CPEE - OBJECTIVO III

ASSEGURAR A DIVULGAÇÃO DA CPEE E PROMOVER A SUA ACTUAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS (E-CPEE), TORNANDO-A O ELO DE LIGAÇÃO ENTRE OS OPERADORES JUDICIÁRIOS, OS CIDADÃOS E AS EMPRESAS

2. O PROGRAMA DE ACÇÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA CPEE 2009/2012 EM SEDE DISCIPLINAR E DE FISCALIZAÇÃO

DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO = RESULTADOS A ATINGIR

- ELABORAR MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES E DE FISCALIZAÇÕES E INSPECÇÕES AOS AGENTES DE EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR O RESPEITO PELO PRINCÍPIO DA IGUALDADE E A EQUIDADE NA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES
- DISPONIBILIZAR EM <http://www.cpee.pt> INFORMAÇÕES ÚTEIS AO DESEMPENHO DA ACTIVIDADE DO AGENTE DE EXECUÇÃO
- PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DECISÃO DAS COMPETÊNCIAS DA CPEE
- ASSEGURAR AO AGENTE DE EXECUÇÃO UM PROCESSO DISCIPLINAR CÉLERE, NO ÂMBITO DE UMA APLICAÇÃO INFORMÁTICA EFICAZ, QUE PERMITA A COMUNICAÇÃO ELECTRÓNICA ENTRE A CPEE E O AGENTE DE EXECUÇÃO

<http://www.cpee.pt>

2. O PROGRAMA DE ACÇÃO E LINHAS DE ORIENTAÇÃO DA CPEE 2009/2012 EM SEDE DISCIPLINAR E DE FISCALIZAÇÃO

DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO = RESULTADOS A ATINGIR

- REVER ANUALMENTE OS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS
- ADOPTAR PLANOS DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DA PRÁTICA DE INFRACÇÕES DISCIPLINARES
- ADOPTAR PLANOS DE FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA DOS AGENTES DE EXECUÇÃO
- ZELAR PELA EXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES ORGANIZATIVAS QUE GARANTAM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E MODERNIDADE NO DESEMPENHO DA ACTIVIDADE DE AGENTE DE EXECUÇÃO – O PROCESSO ELECTRÓNICO
- MELHORAR O GRAU DE CUMPRIMENTO DA LEI, DAS NORMAS ÉTICAS, DEONTOLÓGICAS E DISCIPLINARES PELO AGENTE DE EXECUÇÃO

<http://www.cpee.pt>

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

- O MANUAL DE PROCEDIMENTOS APRECIÇÃO LIMINAR E DE PROCESSO DISCIPLINAR 2009/2010
- O MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO 2009/2010
- A CRIAÇÃO DA BOLSA DE FISCALIZADORES / INSPECTORES DA CPEE

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

ELABORAÇÃO DOS MANUAIS

- PILARES: PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA, IGUALDADE, PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO E PROTECÇÃO DOS DIREITOS E INTERESSES DOS CIDADÃOS
- SIMILITUDE COM PROCESSOS DE ACREDITAÇÃO E DE AUDITORIAS LEVADAS A CABO EM SEDE DA QUALIDADE (EX.: <http://www.jointcommission.org/> e www.kingsfund.org.uk)
- O CONCEITO DE “CHECK-LIST”, frequentemente utilizado em *Due Diligences*
- COMPILAÇÃO E RECOLHA DE LEGISLAÇÃO E DE ELEMENTOS DE CARÁCTER PRÁTICO RELATIVOS À FIGURA DOS FISCALIZADORES/ INSPECTORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO FISCALIZADOS
- UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM FACE DOS CONCEITOS INDETERMINADOS E GENÉRICOS CONSAGRADOS NO ESTATUTO DA CÂMARA DOS SOLICITADORES, EM MATÉRIA DE FISCALIZAÇÃO
- FÁCIL MANUSEAMENTO E COMPREENSÃO

<http://www.cpee.pt>

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS MANUAIS



PORQUÊ?

- ❑ A CPEE É UM ÓRGÃO DEMOCRÁTICO – LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA
- ❑ CONJUGAR O GRUPO DE GESTÃO COM O PLENÁRIO É A MELHOR FORMA DE PROMOVER A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE APRECIÇÃO LIMINAR E PROCESSO DISCIPLINAR 2009/2010

APROVADO EM MAIO DE 2010 - PRODUZ EFEITOS DESDE 01/12/2009

- TIPOS DE PROCEDIMENTO:
 - APRECIÇÃO LIMINAR – CADA QUEIXA É APRECIADA LIMINARMENTE PELA CPEE
 - PROCESSO DISCIPLINAR

- DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE PROCEDIMENTO/ PROCESSO

- INDICAÇÃO DE MINUTAS EM UTILIZAÇÃO, *CHECK-LIST*, REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- PREVISÃO DA ORGANIZAÇÃO FORMAL E ELECTRÓNICA DO PROCESSO DISCIPLINAR

<http://www.cpee.pt>

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO 2009/2010

APROVADO EM DEZEMBRO DE 2009 – PRODUZ EFEITOS DESDE 25/11/2009

- FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:
 - FISCALIZAÇÃO DESMATERIALIZADA/ *ON-LINE* (FD)
 - FISCALIZAÇÃO POR COOPERAÇÃO (FC)
 - FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL (FP)

- MODALIDADES DE FISCALIZAÇÃO:
 - FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA
 - FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO
- FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO
- BOLSA DE FISCALIZADORES
- MINUTAS, *CHECK-LIST*, REFERÊNCIAS NORMATIVAS E CALENDARIZAÇÃO

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

ASPECTOS COMUNS AOS DOIS MANUAIS

- OBJECTIVOS PRIMORDIAIS:** CONTAS-CLIENTES E A TRANSPARÊNCIA DAS MESMAS, ESTRUTURAS E MEIOS INFORMÁTICOS MÍNIMOS DOS AGENTES DE EXECUÇÃO
- DOCUMENTAÇÃO A SER DISPONIBILIZADA DE FORMA IMEDIATA,** QUER AOS INSTRUTORES, QUER ÀS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO - DOCUMENTOS RESPEITANTES ÀS CONTAS-CLIENTES
- COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES**
- OS TIPOS DE PROCEDIMENTOS E RESPECTIVA DESCRIÇÃO**
- OS CRITÉRIOS DE DECISÃO OBJECTIVA** -PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA
- A POSSIBILIDADE DA CPEE** PODER SEMPRE INTERVIR NA TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, *I.E.* EMITINDO RECOMENDAÇÕES
- A ELABORAÇÃO DE MINUTAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA DA CPEE** (EX: NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - 44 MINUTAS)
- O PRAZO DE REVISÃO DOS MANUAIS** - QUALIDADE TÉCNICA E ACTUALIZAÇÃO
- A DIVULGAÇÃO *ON-LINE***

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

BOLSA DE FISCALIZADORES E INSPECTORES DA CPEE

- COOPERAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO NAS FISCALIZAÇÕES – OBJECTIVOS CRIAR UMA BOLSA DE 30 FISCALIZADORES
- PASSOS: AVALIAÇÃO CURRICULAR PELA CPEE, ENTREVISTA E FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DO ESCRITÓRIO DO AGENTE DE EXECUÇÃO PELO GRUPO DE GESTÃO DA CPEE
- 26 AGENTES DE EXECUÇÃO CANDIDATOS
- 11 ENTREVISTAS FEITAS
- 3 AGENTES DE EXECUÇÃO JÁ PERTENCEM À BOLSA

3. OS RESULTADOS ATINGIDOS EM 2009 E 2010

A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
A DISTINÇÃO PELA CPEE



*AGENTE DE EXECUÇÃO FISCALIZADO EM 2010
COM DISTINÇÃO E COM QUALIDADE DE SERVIÇO
VERIFICADA E ATESTADA PELA
COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES*

- 4 AGENTES DE EXECUÇÃO JÁ FORAM DISTINGUIDOS PELA CPEE – PERTENCEM À BOLSA DE FISCALIZADORES DA CPEE

4. OS RESULTADOS A ATINGIR, OS MEIOS NECESSÁRIOS E REFLEXÕES PARA O FUTURO

- ❑ **UMA APLICAÇÃO INFORMÁTICA EM SEDE DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO - E-CPEE**
(OBJECTIVO I DO PROGRAMA DE ACÇÃO DA CPEE - PROMOVER A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES - CELERIDADE E EFICIÊNCIA, ATRAVÉS DO PROCESSO ELECTRÓNICO)

- ❑ **ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS CONSTANTES DOS MANUAIS E SUA REVISÃO ANUAL**

- ❑ **FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA DE TODOS OS AGENTES DE EXECUÇÃO DURANTE O ANO DE 2010:**
 - ❑ **INÍCIO: FISCALIZAÇÃO DESMATERIALIZADA/ OU À DISTÂNCIA DE TODOS OS AGENTES DE EXECUÇÃO**

4. OS RESULTADOS A ATINGIR, OS MEIOS NECESSÁRIOS E REFLEXÕES PARA O FUTURO

❑ A ELABORAÇÃO DE UM MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

❑ É NECESSÁRIO TRAÇAR O PERFIL DE AGENTE DE EXECUÇÃO

❑ RECONHECIMENTO DE UM MODELO DE EXCELÊNCIA E CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE

❑ NA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS A CPEE SEGUIRÁ, COM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES, AS DIRECTRIZES DA COMISSÃO EUROPEIA PARA A EFICÁCIA DA JUSTIÇA (CEPEJ), DO CONSELHO DA EUROPA

(“Guidelines for a Better Implementation of the Existing Council of Europe’s Recommendation Enforcement”, de 17/12/2009)

4. OS RESULTADOS A ATINGIR, OS MEIOS NECESSÁRIOS E REFLEXÕES PARA O FUTURO

AS RECOMENDAÇÕES DA CEPEJ

(“*Guidelines for a Better Implementation of the Existing Council of Europe’s Recommendation Enforcement*”, de 17/12/2009), disponíveis em http://www.coe.int/T/dghl/cooperation/cepej/default_en.asp e www.cpee.pt

- ❑ AGENTES DE EXECUÇÃO – A INFORMAÇÃO QUE DEVEM DAR ÀS PARTES PROCESSUAIS ACERCA DO EXERCÍCIO DA SUA ACTIVIDADE (EX.: FUNDAMENTOS DA ACÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CLAREZA DOS CUSTOS)
- ❑ UNIFORMIZAÇÃO DE ACTOS DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, DE AUTOS DE DILIGÊNCIAS, DE COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS, ATENTO O PAPEL SOCIAL DO AGENTE DE EXECUÇÃO E O DEVER DE ACONSELHAMENTO
- ❑ ÉTICA PROFISSIONAL - COMPORTAMENTO, SIGILO PROFISSIONAL, CRITÉRIOS ÉTICOS SUBJACENTES À TOMADA DE DECISÕES
- ❑ SIMPLIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE DOS AGENTES DE EXECUÇÃO - PRATICABILIDADE E PROPORCIONALIDADE DOS VALORES CUSTO/TEMPO, COOPERAÇÃO COM OUTROS ORGANISMOS LIGADOS ÀS EXECUÇÕES
- ❑ MAIOR AUTONOMIA DO AGENTE DE EXECUÇÃO

4. OS RESULTADOS A ATINGIR, OS MEIOS NECESSÁRIOS E REFLEXÕES PARA O FUTURO

SIMPLIFICAÇÃO LEGAL DO PROCESSO DISCIPLINAR ALGUMAS NOTAS:

TIPOLOGIA DE INFRACÇÕES: MUITO GRAVES, GRAVES E LEVES

CORRESPONDÊNCIA ENTRE O TIPO DE INFRACÇÃO E A PENA A APLICAR

CRIAÇÃO DE UMA FORMA DE PROCESSO SIMPLIFICADA PARA AS INFRACÇÕES LEVES: ELIMINAÇÃO DA FASE INICIAL; NOTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DO AGENTE DE EXECUÇÃO

Ana Luísa Rodrigues

**MEMBRO DO GRUPO DE GESTÃO DA
COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES**

Tel. (+351) 21 330 14 60 Fax: (+351) 21 315 65 42

<http://www.cpee.pt>

cpee@cpee.pt